



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025

“Institui a frente parlamentar de apoio ao Carnaval no município São Paulo e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de Apoio ao Carnaval, com a finalidade de fomentar, apoiar, promover e fortalecer as manifestações culturais e econômicas relacionadas ao Carnaval na cidade de São Paulo.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Apoio ao Carnaval terá como objetivos principais:

- I - Propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Carnaval paulistano;
- II - Fomentar o diálogo entre o Poder Público, representantes de escolas de samba, blocos carnavalescos, setores da economia criativa e sociedade civil organizada;
- III - Buscar meios de incentivo e financiamento para o Carnaval, incluindo parcerias público-privadas e editais de fomento;
- IV - Incentivar a preservação e valorização da cultura carnavalesca como patrimônio cultural da cidade;
- V - Promover debates, seminários e audiências públicas para discutir soluções para os desafios enfrentados pelo setor carnavalesco;
- VI - Estimular a geração de empregos e renda por meio das atividades relacionadas ao Carnaval.

Art. 3º A composição da Frente Parlamentar será estabelecida por vereadores interessados, independentemente de partido político, e contará com a participação de entidades, associações e representantes do setor carnavalesco, a título consultivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

Art. 4º A Frente Parlamentar poderá articular-se com outras instâncias legislativas, como a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e o Congresso Nacional, para a promoção de medidas que beneficiem o Carnaval paulistano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O Carnaval de São Paulo é uma das principais manifestações culturais do Brasil, possuindo relevância histórica, social e econômica para a cidade. Além de ser um dos eventos culturais mais esperados do ano, o Carnaval desempenha um papel fundamental na dinamização da economia local, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, fortalecendo o turismo e impulsionando setores como hotelaria, alimentação, transporte e entretenimento.

A criação da Frente Parlamentar de Apoio ao Carnaval tem como propósito garantir que essa expressão cultural continue crescendo de forma organizada e estruturada. O Carnaval paulistano é uma manifestação popular que envolve diferentes segmentos da sociedade, desde grandes escolas de samba até blocos de rua independentes, cada um com sua singularidade e contribuição única para a identidade cultural da cidade.

Diante disso, torna-se imprescindível a formulação de políticas públicas voltadas ao incentivo e à profissionalização do Carnaval, garantindo sua sustentabilidade e continuidade. A Frente Parlamentar atuará na promoção de medidas que viabilizem melhores condições para a realização dos desfiles e eventos, buscando investimentos, parcerias e soluções para desafios como infraestrutura, segurança e apoio logístico.

Além disso, o Carnaval de São Paulo representa um importante vetor de inclusão social, proporcionando oportunidades para artistas, artesãos, costureiros, ritmistas e tantos outros profissionais que encontram nessa festa uma fonte de renda e reconhecimento. Ao institucionalizar uma Frente Parlamentar dedicada ao tema, buscamos fortalecer essa cadeia produtiva e valorizar a cultura popular, garantindo que as manifestações carnavalescas sejam reconhecidas e apoiadas de forma permanente.

Assim, a aprovação desta Lei representa um compromisso com a cultura, a economia criativa e o desenvolvimento social da cidade de São Paulo, consolidando o Carnaval como um patrimônio imaterial de grande relevância para a população paulistana e para todo o país.